Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Departamento de Imprensa Oficial do Municípo de Piraí do Sul, da garantia de autenticidade des
documento, desde que visualizado através do site http://diario.piraidosul.pr.gov.br



# Diário O

PÁGINA - 01/01

PIRAÍ DO SUL, 31 DE AGOSTO DE 2011

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 496

# Extrato do Contrato nº 145/2011

Contratante: Município de Piraí do Sul Contratado: João Maria Ferreira Oficina Mecânica Obieto: Prestação de servicos mecânicos nos veículos da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Valor: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) Licitação: Pregão, na forma presencial nº 064/2011 Assinatura do Contrato: 31/08/2011 Término do Contrato: 31/12/2011

# LEI Nº 1821, de 31 de agosto de 2011

SÚMULA: Altera e acrescenta dispositivos na Lei 1.713, de 19 de novembro de 2009 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Piraí do Sul - Paraná aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte al-

Art. 1º O artigo 4º da Lei 1.713/2009 passará a ter a seguinte redação:

Art. 4º A eleição para a Câmara Mirim ocorrerá no mês de novembro.

- § 1º O vereador-mirim exercerá mandato de um ano, iniciando-se as seções na primeira semana do mês de março e encerrando-se na última semana do mês de novembro
- § 2º Os vereadores mirins serão responsáveis pela confecção de suas proposições, sendo que a assessoria da Câmara Municipal apenas promoverá a orientação através de cursos e palestras.
- Art. 2º O parágrafo 1º do artigo 6º da Lei 1.713/2009 passará a ter a sequinte redação:
- § 1º Os candidatos eleitos participarão de Sessão Solene realizada pela Câmara para diplomação e posse na primeira semana do mês de março.

Art. 3º Ao artigo 8º da Lei 1.713/2009 será acrescido o parágrafo primeiro e segundo e passará a ter a seguinte redação:

- Art. 8º As sessões da Câmara Mirim realizar-seão mensalmente à primeira quinta-feira do mês às 14h00min, tendo como local o plenário do Poder Legislativo do Município de Piraí do Sul.
- § 1º A mesa da Câmara Municipal estabelecerá, anualmente, calendário para as sessões da Câmara Mirim.
- § 2º Cada sessão deverá ser acompanhada por espectadores de ao menos uma das escolas com representatividade no plenário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Piraí do Sul, 31 de agosto de 2011

( Decerce

ANTONIO EL ACHKAR Prefeito Municipal

# PORTARIA Nº. 234/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL. no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº. 2526 de 30 de agosto de 2011;

# RESOLVE:

1. Desligar sem justa causa por pedido de demissão da servidora Pública Municipal ADRIANE MOREIRA

DALCOL, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Promoção Social, com a função de "MÃE SOCIAL", de suas atividades junto ao Município a partir do dia 30 de agosto de 2011, por motivos de eleita para o cargo de Conselheira Tutelar

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraí do Sul, em 30 de agosto de 2011.

Decerce

ANTONIO EL ACHKAR Prefeito Municipal

EDITAL № 008/2011 - DIVULGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES

# EDITAL Nº 008/2011 - DIVULGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS

1 - A Comissão do Processo de Eleição dos Conselheiros Tutelares, nos termos do Edital nº. 001/2011 e considerando a Ata da Eleição do dia 28 de agosto de 2011, torna público o presente edital para divulgar o resultado obtido

CLASSI- FICAÇÃO	NOME	N° DE VOTOS
001	MIRIAN TEIXEIRA DA SILVA	1225
002	MÁRCIO LINO FARIAS	993
003	ADRIANE MOREIRA DALCOL	883
004	ADÃO ALTAIR MOREIRA PINTO	846
005	ABÍLIO DAS NEVES MAINARDES	742
006	FRANCIELLY DE AZEVEDO	708
007	CHRISTIANE PRIOTTO MENDES	676
800	ILSON BUENO	540
009	ANDRESSA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS HASS	501
010	KÁTIA APARECIDA FERREIRA STACHESKI	466
011	GIZELLE FERRAZ	285
012	CLÓVIS APARECIDO CALIXTO	276
013	KELEN LETICIA ALVES TEIXEIRA MARCHIORI	275
014	LENI DA SILVA WAKIMOTO	223
XXX	VOTOS NULOS	23
XXX	VOTOS BRANCOS	06

- 2 Ficam considerados os novos Conselheiros Tutelares de Piraí do Sul os 5 (cinco) primeiros colocados: Mirian Teixeira da Silva; Márcio Lino Farias; Adriane Moreira Dalcol; Adão Altair Moreira Pinto; Abílio das Neves
- 3 Os candidatos descritos no Item 02 desse Edital, deverão comparecer no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA - à Rua XV de Novembro, nº 195, 3º piso (antigo Gralha Azul) - Piraí do Sul - Paraná, entre as 13h00min e 17h30min, do dia 01 e 05 de setembro de 2011, munidos dos documentos elencados no Item 2, do Edital nº 001/2011.
- 4 Serão considerados desclassificados do Processo Seletivo, os candidatos que não comparecerem para a apresentação da documentação exigida ou não cumprirem as condições para a posse, facultando à administração convocar outro candidato habilitado obedecendo a ordem de classificação.

Piraí do Sul, 31 de Agosto de 2011.

PAULO HENRIQUE CAPILLÉ FERNANDES Presidente da Comissão do Processo de Eleição dos Conselheiros Tutelares

## CENI MAINARDES

Membro da Comissão do Processo de Eleição dos Conselheiros Tutelares

# LUIZ CARLOS PITHAN

Membro da Comissão do Processo de Eleição dos Conselheiros Tutelares

# MÁRCIO FERNANDES DE LIMA

Membro da Comissão do Processo de Eleição dos Conselheiros Tutelares

# VALMARA MARTINS MACHADO

Membro da Comissão do Processo de Eleição dos Conselheiros Tutelares